

DECRETO Nº 24.968

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-24137/2014 e 2-24150/2014, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras citadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº.	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.975/13	Fabíula dos Santos Almeida	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Alto União)	01/01/15 a 31/12/15
23.618/13	Márcia Casaquevite Nicola	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Aprisco Rei Davi)	01/01/15 a 31/12/15
23.725/13	Margareth de Souza Paula da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Jardim Itapemirim)	01/01/15 a 31/12/15
24.960/14	Maria José Cipriano da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Zumbi)	01/01/15 a 31/12/15
24.692/14	Mayra Morine Perina Amorim	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Village da Luz)	01/01/15 a 31/12/15
23.618/13	Renata da Silva Tessinari Miranda	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança)	01/01/15 a 31/12/15
24.395/14	Janaina do Vale Sena	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Convênio IASES)	01/01/15 a 30/06/15
23.976/13	Monique da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Convênio IASES)	01/01/15 a 30/06/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4759 de 11/12/2014

rps